



**ATA Nº 22/2013 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO FISCAL DO IPAM-SAÚDE**

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2013, 9h., na Sala de Reuniões do IPAM, reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho Fiscal do IPAM Saúde, com a presença das Conselheiras Solange, Mônica e Eliane e os Conselheiros Pedro e Clóvis. **O Presidente do Conselho procedeu** na leitura da ata 021/2013 que foi aprovada e assinada por todos os presentes. **A Conselheira Solange ficou** de enviar e-mail aos membros do Conselho com as datas das reuniões para o ano de 2014. **o Conselheiro Pedro recebeu** o relatório de inspeção do Sistema de Controle Interno do Município (SCIM) de março de 2013 o qual levou ao conhecimento dos demais membros e que ficará arquivado junto aos demais documentos do Conselho Fiscal. Dos apontamentos feitos no relatório, foram prestados os seguintes esclarecimentos em relação aos seguintes assuntos: **item 3 - provisão para contingência nas** demandas financeiras para suportar futuros desembolsos decorrentes de demandas judiciais: a Conselheira Solange informou que já está fazendo levantamento de todos os processos judiciais a fim de informar a Contadoria do IPAM sobre as condenações, bem como os valores que terão que ser desembolsados sob esta rubrica. **Item 5 – despesas efetuadas pelo Programa Aposentadoria Cidadã** no dia 12/12/2012: a Conselheira Eliane esclareceu que para o exercício do ano de 2014 não há nenhuma previsão de gastos com o referido programa na proposta orçamentária apresentada e aprovada pelos Conselhos do IPAM. Caso tenha interesse da Autarquia e continuar com o Programa deverá ser encaminhado projeto a Câmara de Vereadores para aprovação a fim que se seja destinada verba para custear as despesas do mesmo. **Item 8 – aquisição de agendas:** a Conselheira Mônica informou que há setores do IPAM que necessitam de agendas especiais para o controle de suas atividades, citando como exemplo o Serviço Social e Atendimento Domiciliar. **O Conselheiro Pedro Comentou que os apontamentos** constantes do relatório são recorrentes, já tendo sido apontados por esse Conselho e também pelo TCE. **O Conselho recebeu o processo administrativo nº 584/2013** que responde ao ofício do CF nº 30/2013. O referido processo receberá despacho no sentido de sugerir à Presidência que encaminhe mudança do art. 33 do Decreto nº 14.029/2008 tendo em vista conflitar com o comando do art. 60 da LCM nº 298/2007, anunciado no parecer nº 214/13 expedido pela douta Procuradoria do IPAM. **Foi deliberado pelo Conselho** que será encaminhado solicitação formal à Contadoria do IPAM para que no início do mês de janeiro seja feita por esta uma apresentação do balanço do ano de 2013, a fim de que seja emitido parecer pelo Conselho. Foi agendada a data provável de 11/03/2014, que está sujeita a confirmação da Contadoria. **No que diz respeito à análise por amostra do CAIXA do mês de Setembro de 2013 constatamos a seguinte situação a qual passamos a relatar: Nota de Empenho 7688 de 5/8/13** - observamos que as informações estão incompletas no que tange a se informar o percentual de cada área, ou seja, quanto cabe ao IPAM Previdência e o tanto do IPAM Saúde. Sugerimos respeitosamente quando a cobrança for na fatura única para a Saúde e para a Previdência na informação do rateio seja indicado o percentual de cada área. **No que fere ao CAIXA do Mês de Outubro de 2013 encontramos o que segue:** Ordem de Pagamento sem número, relativa à Nota Fiscal 9025 – BT Ind. Gráfica – R\$ 1.880,00 – Não localizamos a Nota de Empenho apensada ao CAIXA. **Na documentação “Extrato Conta**



Segurado” observamos a existência de alguns estornos com registro à tinta. Trabalhamos nesse particular com a hipótese que os controles do Setor de Processamento de Contas, ainda manuais, não oferecem condições de total confiança no que tange aos lançamentos diariamente efetuados, ensejando a necessidade de retrabalho. No CAIXA do mês de Outubro de 2013 também observamos que existem ainda anotações feitas a lápis, sem assinatura e carimbo. O Senhor Ampridio Toigo, mui digníssimo Diretor Administrativo do IPAM Saúde compareceu à presente reunião do Conselho Fiscal para apresentar verbalmente os dados elaborados pela Contabilidade do IPAM Saúde e também os dados organizados pelo Senhor Atuário, no sentido de se ter informação documental – Planilhas - dos custos do Ambulatório, do Atendimento Médico e da Odontologia, atualmente em funcionamento junto ao IPAM Saúde. Após a apresentação dos dados em tela ao Senhor Presidente do IPAM esses serão encaminhados de forma oficial a este Conselho. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes